

## MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA $N^{\circ}$ 3.272, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Admite Adriana Steffens Rodrigues da Silva, para exercer suas funções em emprego público que especifica".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do

Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n° 1.036, de 06 de Janeiro de 2022, Admite nesta data, 05 de Dezembro de 2024, **Adriana Steffens Rodrigues da Silva**, RG: 4088039617 - SSP em emprego público que especifica, a vista do concurso público realizado pelo Município no qual obteve aprovação e classificação à vaga aberta, na forma como segue:

- 1 QUADRO: de Empregos de Pessoal Contratado.
- 2 CATEGORIA FUNCIONAL: Servente
- 3 NIVEL DE REFERÊNCIA SALARIAL: "1"
- 4 COEFICIENTE SALARIAL: "1,25"
- 5 MATRÍCULA: 01.000000083400
- 6 LOTAÇÃO: Secretaria de Saúde, Habitação e Assistência Social
- 7 REGIME: Consolidação das Leis do Trabalho CLT.
- 8 CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE Em 05 de Dezembro de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO

Oficial Administrativo Recursos Humanos